

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO ENVELOPE 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022****PROCESSO Nº. 00.568/2022****OBJETO:** Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Sanesul.**PROPONENTE: HCC – PROJETOS ELÉTRICOS S.A.**

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
Tabela I – Documentos relativos à regularidade jurídica	
1. Ato constitutivo e estatuto social/contrato social da Licitante pessoa jurídica, conforme última alteração arquivada no registro empresarial ou cartório competente. Caso a última alteração do estatuto social/contrato social não consolide as disposições do estatuto social/contrato social em vigor, deverão também ser apresentadas as alterações anteriores que contenham tais disposições.	Atende p.17/47
2. Prova de eleição dos administradores em exercício da Licitante pessoa jurídica, devidamente arquivada no registro empresarial ou cartório competente.	Atende p.49/60
3. Certidão atualizada da Licitante pessoa jurídica expedida pelo registro empresarial ou cartório competente.	Atende p.107/108
4. Em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira autorizada a funcionar no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para o seu funcionamento, expedido pelo órgão competente.	Não se aplica
Tabela II - Documentos adicionais relativos à regularidade jurídica de entidade aberta ou fechada de previdência complementar	Não se aplica
Tabela III - Documento adicional relativo à regularidade jurídica de instituição financeira	Não se aplica
Tabela IV - Documentos relativos à qualificação jurídica de fundo de investimento	Não se aplica
Tabela V - Documentos relativos à qualificação econômico-financeira	
1. Certidão negativa de pedido de falência, autofalência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor judicial (varas cíveis) da comarca do Município onde a empresa for sediada, ou plano de recuperação judicial homologado, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes. Em se tratando de sociedade não empresarial ou outra forma de pessoa jurídica, certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral (processo de execução) da comarca do Município onde o ente está sediado, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à Data para Recebimento dos Envelopes.	Atende p.119/122
2. Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras relativas ao último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. As demonstrações financeiras deverão estar assinadas por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) em que tiver sede a Licitante e arquivadas nos órgãos	Atende p. 125/313

1
GR
M.

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
competentes. No caso de sociedades constituídas após o encerramento do último exercício social, deverão apresentar, em substituição Balanço Patrimonial e às Demonstrações financeiras, o Balanço de Abertura. As Licitantes obrigadas à utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) deverão apresentar, além do balanço patrimonial assinado pelo responsável legal e pelo contador, o comprovante da transmissão da Escrituração do exercício pelo sistema do SPED.	
Tabela VI - Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista	
1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME).	Atende p.317
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.	Atende p.319
3. Prova de regularidade fiscal perante as fazendas estadual (referente à débitos inscritos em dívida ativa) e municipal (referente aos tributos mobiliários e imobiliários) todas do domicílio ou sede da Licitante, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data para recebimento dos Envelopes.	Atende p.321/325
4. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que esteja dentro do prazo de validade nela atestado.	Atende p.327
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme disposto na Lei Federal n.º 12.440/11.	Atende p.329
Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica	
1. <u>Capacitação técnico-operacional</u> : Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome da Licitante, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização, que comprove que a Licitante atuou diretamente na operação e manutenção de, no mínimo, 2 (duas) usinas de energia solar fotovoltaica de 2,5MW de potência de saída.	Atende p. 335/343
2. <u>Capacitação técnico-profissional</u> : Apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou particulares, devidamente certificado(s) pelo(s) conselho(s) que regulamenta(m) o exercício da(s) respectiva(s) profissão(ões), que comprove a implantação e operação de usinas fotovoltaicas com potência instalada de 1MW.	Atende p. 413/425
Tabela VIII – Outros documentos	
1. Minuta do estatuto social da SPE que deverá conter disposições que não sejam contrárias a este Edital e à Minuta do Contrato.	Atende p.435/445
2. Minuta de eventuais acordos entre os futuros acionistas da SPE.	Atende p.435/445
3. Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo I.d.	Atende p. 447/448
4. Declaração de que a Licitante não se encontra em processo de (i) falência, (ii) autofalência, (iii) recuperação judicial ou extrajudicial, (iv) liquidação judicial ou extrajudicial, (v) insolvência, (vi) administração especial temporária ou (vii) intervenção, ou de que possui plano de recuperação judicial homologado em juízo, conforme modelo constante do Anexo I.d.	Atende p. 447/448

ITEM DO EDITAL	Atende / Não atende / Não se aplica / Páginas
5. Declaração de capacidade financeira constante do Anexo I.d ao Edital. A Licitante deverá declarar que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto da Concessão, inclusive a obrigação de integralização no capital social da SPE, conforme definido e descrito no Edital em referência.	Atende p. 447/448
Tabela IX – Documentos adicionais relativos à qualificação jurídica do consórcio	Não se aplica

Análise Técnica -Tabela VII – Documentos relativos à qualificação técnica

Detalhamento dos atestados apresentados:

- ATESTADO 1 (Páginas 335 a 337)

OBJETO: Construção, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, no modelo *turn key*.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS: Construção, operação e manutenção de usinas fotovoltaicas, no modelo *turn key*, nas unidades de Araguari/MG, Sorriso/MT, Cravinhos/SP e Jardinópolis/SP, para respectivamente, geração do sistema fotovoltaico de 88,375kWp, 1258,48kWp, 1089,79kWp e 727,20kWp, bem como a elaboração de Projeto Elétrico e Liberação junto a concessionária. Sistema instalado de potência 3.163,845kWp, totalização uma potência de saída de 2.508,20kWp para atender a geração completa dos módulos fotovoltaicos fornecidos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS: Araguari/MG, Sorriso/MT, Cravinhos/SP e Jardinópolis/SP

EMPRESA RESPONSÁVEL/CONTRATADA: HCC Projetos Elétricos S/A

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE: Longping Hig-Tech Biotecnologia Ltda.

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: Henrique Resende – Gerente de Projetos

- ATESTADO 2 (Página 339 a 343)

OBJETO: serviços de instalação, construção, operação e manutenção de usina de geração de energia fotovoltaica com 5MW de potência instalada.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS: desenvolvimento, projeto, construção e implantação, bem como locação, operação e manutenção do empreendimento de usina de geração de energia elétrica por fonte solar fotovoltaica, com serviços de instalação, construção, operação e manutenção de usina de geração de energia fotovoltaica com 5MW de potência instalada.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS: Barra do Quaraí, RS

EMPRESA RESPONSÁVEL/CONTRATADA: HCC Projetos Elétricos S/A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE: Usina Barra do Quarai 1 SPE LTDA

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior

- ATESTADO 3 (Páginas 413 a 421)

REGISTRO: CREA – página 417 a 421

OBJETO: Prestação de Instalação de Minigeração Distribuída Fotovoltaica de 1.247,4kW.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS: Prestação de Instalação de Minigeração Distribuída Fotovoltaica de 1.247,4kW, com fornecimento de todo o material, incluindo Módulos Fotovoltaicos, Inversor, Estruturas, Fiação, Mão de obra especializada e Projeto aprovado na Concessionária. Comtempla toda a parte civil da obra, sondagem, fundação, preparação do terreno, projeto estrutural, apoio jurídico para organização do instrumento contratual para realização do autoconsumo remoto, e construção de subestação de MT.

DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DAS REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS: 24/07/2018 a 31/01/2019.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS: São Gabriel - RS

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE: Comercial 3 Letras Ltda.

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: Miguel Pradella – Sócio Administrador

EMPRESA RESPONSÁVEL/CONTRATADA: CELIBI Serviços Elétricos LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior

VÍNCULO DO PROFISSIONAL: Certidão de Registro de Profissional – responsável técnico HCC Projetos Elétricos S/A (páginas 423)

- ATESTADO 4 (Páginas 427 à 431)

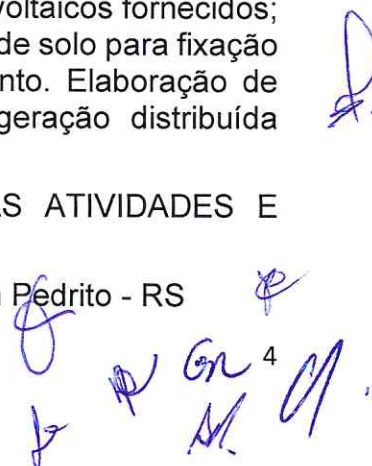
REGISTRO: CREA – páginas 429 a 431

OBJETO: Prestação de serviços para construção de mini geração distribuída fotovoltaica totalizando a geração do sistema fotovoltaico de 1.260,09 kWp.

CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS: Prestação de Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para construção e operação de usina fotovoltaica de geração distribuída, instalação de 3.037 unidades de módulos fotovoltaicos de potência de 415W cada; sistema instalado de potência de 1.260,09kWp para atender a geração completa dos módulos fotovoltaicos fornecidos; instalação de estruturas metálicas de alumínio e aço galvanizado de solo para fixação dos módulos fotovoltaicos em segurança com resistência a vento. Elaboração de projeto elétrico e liberação junto a concessionária da Mini geração distribuída fotovoltaica.

DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DAS REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS: 30/11/2020 a 30/11/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS: Dom Pedrito - RS



RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE: Agроверde Agropecuária Eireli

NOME E IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: Waldonir Antonio Coradini - Diretor

EMPRESA RESPONSÁVEL/CONTRATADA: HCC Projetos Elétricos S/A

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Alberto Wagner Pinto Junior


VÍNCULO DO PROFISSIONAL: Certidão de Registro de Profissional – responsável técnico HCC Projetos Elétricos S/A (páginas 423)

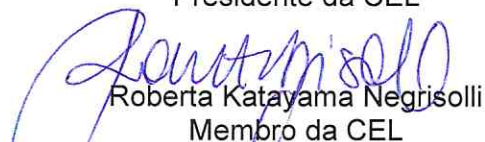
Para análise dos documentos de habilitação a Comissão Especial de Licitação – CEL contou com apoio da Diretora Técnico-Operacional do EPE/SEGOV Sra. Juliana Pegolo e do Coordenador da CJUR/EPE, Procurador do Estado Sr. Carlo Fabrizio Campanile Braga.


Após análise dos documentos do Envelope n.º 3 – Documentos de Habilitação apresentados pela **HCC – PROJETOS ELÉTRICOS S.A.**, a CEL declarou **HABILITADA** a licitante.

Campo Grande – MS, 03 de outubro de 2022.



Gabriela Rodrigues
Presidente da CEL

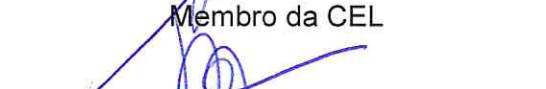

Lucas Mendonça Guiseppin
Membro da CEL

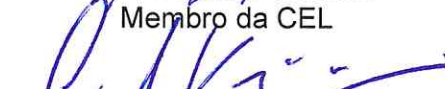

Roberta Katayama Negrissoli
Membro da CEL


Daniela Jimenez Cance
Membro da CEL


Sergio Ferreira da Silva
Membro da CEL


Elthon Santos Teixeira
Membro da CEL


Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho
Diretora Técnico-Operacional –
EPE/SEGOV


Carlo Fabrizio Campanile Braga
Procurador do Estado
Coordenador Jurídico CJUR/EPE